Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES SUSPENSA EM FRENTE A ESCOLA DELACIR DE MELO LIMA LOCALIZADA NA RUA SANTO AGOSTINHO, BAIRRO CENTENÁRIO''.



Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a instalação de uma faixa de pedestre suspensa em frente à Escola Delacir de Melo Lima, localizada no bairro Centenário, é de extrema importância para garantir a segurança da comunidade escolar. A via em questão apresenta fluxo constante de veículos, o que coloca em risco a integridade física de alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente pelo local.

A situação se torna ainda mais preocupante nos horários de entrada e saída dos estudantes, quando o movimento de pedestres é intensificado. Além disso, em dias de chuva, a visibilidade reduzida e o acúmulo de água na via aumentam significativamente as chances de acidentes.

A faixa suspensa, proporcionará maior visibilidade e respeito à travessia dos pedestres, especialmente crianças, promovendo mais segurança e tranquilidade à população. Diante disso, solicitamos providências urgentes para a implantação desta medida preventiva.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)